



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DE CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE EMISSORA DE RÁDIO E TELEVISÃO N.º 82, DE 2025

(Do Poder Executivo)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto nº 12.703, de 30 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2025, que "Autoriza a transferência direta da concessão outorgada à Fundação Educacional de Ponta Grossa para a Universidade Estadual de Ponta Grossa para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.".

DESPACHO:

À COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PARA CONHECIMENTO E, APÓS, ENCAMINHE-SE AO SENADO FEDERAL. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 - CF.

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, *caput* - RICD

MENSAGEM Nº 1.662

Aprovação: 10/11/2025 09:38:47 (00 - Mesa)
CAC n.82/2025

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto nº 12.703, de 30 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2025, que "Autoriza a transferência direta da concessão outorgada à Fundação Educacional de Ponta Grossa para a Universidade Estadual de Ponta Grossa para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.".

Brasília, 5 de novembro de 2025.



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



EXM nº 153/2025

Brasília, 26 de agosto de 2025.

Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.005385/2024-56, instruído com a Nota Técnica nº 9437/2025/SEI-MCOM e com o Parecer nº 00264/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela d. Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhados da minuta do Decreto Presidencial, que transfere a outorga anteriormente conferida à Fundação Educacional de Ponta Grossa, inscrita no CNPJ nº 78.252.392/0001-73, por meio do Decreto de 28 de maio de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 31/05/1999, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 32 de 2000, publicado em 23/03/2000, para a Universidade Estadual de Ponta Grossa, inscrita no CNPJ nº 80.257.355/0001-08, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, com fins exclusivamente educativos, vinculado ao Fistel nº 50413416569, no município de Ponta Grossa, estado do Paraná.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 223 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado com Certificado Digital por Frederico de Siqueira Filho, Ministro, em 01/09/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 49556077193759650492481342626



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador 6957694 e o código CRC 07908A8D no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 0033.000238/2025-30

SEI nº 6945654



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/6ea0ab1d-864e-47cc-910e-189f89be8a54>

6ea0ab1d-864e-47cc-910e-189f89be8a54

MENSAGEM Nº 1.662

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto nº 12.703, de 30 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2025, que "Autoriza a transferência direta da concessão outorgada à Fundação Educacional de Ponta Grossa para a Universidade Estadual de Ponta Grossa para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.".

Brasília, 5 de novembro de 2025.



* C D 2 2 5 7 9 1 9 2 8 3 7 0 0 *